



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SÃO PAULO – ANCLIVEPA SP

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 12.542/23 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO CUSTEIO DE DEMANDA REPRIMIDA NAS CIRURGIAS DISPONIBILIZADAS NO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO DE TAUBATÉ, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 237.19

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 70.000,00

**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, NA DATA DE SUA ASSINATURA DIGITAL.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Antonio Saud Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 014.076.678-23

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO BENEFICIÁRIA:**

Nome: Cauê Pereira Toscano

Cargo: Presidente

CPF: 434.032.738-73





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**  
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Neves Rodrigues  
Cargo: Secretária de Meio Ambiente e Bem-estar Animal  
CPF: 266.921.488-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**  
**PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:**

Nome: Cauê Pereira Toscano  
Cargo: Presidente  
CPF: 358.525.168-48

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A81A-3FC5-73DD-5EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI NEVES RODRIGUES (CPF 266.XXX.XXX-63) em 14/11/2023 15:26:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A81A-3FC5-73DD-5EBB>